CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Instalar placas indicativas, nos dois sentidos de direção da ponte situada na estrada que liga Bairro Paulino Paixão ao Bairro Barra Mansa, informando o limite máximo de carga permitida, que sugiro que seja limitado entre 10 e 15 toneladas.

Justificativa:

Moradores e usuários da referida estrada estão preocupados com o fato de caminhões com carga muito pesada estar passando pela ponte, podendo comprometer sua estrutura.

Todos conhecemos essa ponte e sabemos que ela tem uma extensão considerável e é alta, tendo sido construída há mais de quarenta anos. Sabemos também que está em uma via principal de acesso para vários bairros rurais.

Por diversas vezes foi cobrado do Prefeito providências para melhoria nessa ponte e, como não temos notícias de que algo esteja sendo planejado, entendo que é necessário limitar a carga máxima permitida para trânsito.

Para tanto, é necessário que sejam instaladas placas indicativas, com o intuito de mostrar que a ponte pode não suportar carga maior e resguardar o poder público no caso de não ser cumprido o limite fixado e algum caminhão, com carga maior, vier a se acidentar no local.

Para tanto conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e conto a atenção e empenho do senhor Prefeito para que esta solicitação seja executada.

Câmara Municipal de Pedralva, 01 de outubro de 2020.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

RECEBEMOS
Em 01 / 10 / 2020
Horas: 13 : 50
Protocolo: 323 / 2020
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 05 / 10 / 2020
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO: